



# **REGRAS DE UTILIZAÇÃO** do Sistema de Transportes

BARRAQUEIRO OESTE



barraqueiro  
OESTE





# REGRAS DE UTILIZAÇÃO

## *Caro cliente*

Fazemos o melhor para o levar ao seu destino, da forma mais confortável possível. Para tornar a viagem agradável a todos, zelamos pelo cumprimento de algumas regras de utilização dos nossos serviços.

## *Fazer sinal de paragem e entrada no autocarro*

Faça sempre sinal de paragem, atempadamente, para que o autocarro pare só quando é necessário. A entrada deve ser feita de frente para o autocarro e no sentido do trânsito. Posicione-se na fila, respeitando a ordem de chegada.

## *Saída do autocarro*

Deverá premir o botão de STOP e colocar-se, atempadamente, junto à porta de saída localizada a meio do autocarro.

## *Título de transporte*

Não sendo portador de título de transporte mensal, deve, a bordo, adquirir ao motorista o bilhete de ida ou de ida e volta. Guarde sempre o seu título de transporte durante todo o período da viagem, para eventual fiscalização.

Os portadores de títulos de transporte mensal, deverão fazer-se acompanhar do mesmo, bem como, do recibo de carregamento, validando-o, sempre, à entrada da viatura.

Aproxime um único cartão do validador e mantenha-o imóvel até terminar a leitura. Depois de validar o título, aproxime-se da retaguarda para permitir a entrada de mais passageiros.

Se tiver de adquirir, a bordo, qualquer título de transporte deverá facilitar o pagamento, usando dinheiro trocado evitando, assim, atrasos nos serviços.



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO



## *Fiscalização*

Sempre que o fiscal, devidamente identificado, lhe solicitar o título de viagem, deve apresentá-lo para conferência. O ato de verificação requer a possibilidade de o agente de fiscalização segurar no título de transporte para o introduzir na máquina de fiscalização.

## *Crianças*

As crianças com idade inferior a 4 anos viajam gratuitamente, desde que não ocupem lugar. As crianças entre os 4 inclusive e igual ou inferior 12 anos pagam meio bilhete.

## *Passageiros com deficiência, grávidas ou com crianças ao colo*

Estão reservados e assinalados lugares para passageiros deficientes, doentes ou idosos e senhoras grávidas ou transportando crianças ao colo quatro lugares, correspondentes aos primeiros bancos. Qualquer passageiro pode ocupar estes lugares quando estes estejam vagos, ficando, no entanto, obrigados a cedê-los logo que se apresentem passageiros nas condições referidas.

## *Bagagem*

Toda a bagagem que levar consigo deve ser acondicionada, de modo a não prejudicar ou incomodar outros passageiros.



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO

## ***Carrinhos de bebé*** (ler Informação ao Público)

Deve transportar o seu bebé ao colo, e fechar o carrinho desde que a viatura em questão possua bagageira para a sua acomodação. Este procedimento é fundamental para a segurança do seu bebé, o qual, se for transportado no interior do carrinho, fica vulnerável, perante a eventual necessidade do motorista ter de efectuar uma travagem brusca.

## ***Animais de companhia*** (ler Informação ao Público)

Os animais de companhia, só poderão ser transportados desde que devidamente acompanhados, e com comprovativo em como os animais cumprem os requisitos sanitários legalmente exigidos. Os animais não poderão mostrar sinais de doença, agressividade, ou falta de asseio. Não deverão provocar receios ou incómodo. A entrada do animal a bordo está assim sempre sujeita ao critério do motorista. Os animais não poderão tomar lugar em qualquer banco, e devem ser transportados em caixa própria, de material resistente e bom estado de conservação e limpeza, de forma a evitar a fuga dos animais, a hipótese de gerar sujidade no veículo e eventual falta de segurança dos restantes passageiros. Só é permitido o transporte de animais entre as 9h30 e 16h30, à excepção dos cães-guia. Fora deste horário, as viagens ficam sujeitas a marcação prévia, com antecedência de 24 horas, nas estações da empresa.

## ***Cães de assistência***

Os cães de assistência deverão ostentar em local visível o distintivo regulamentar que certifique o seu adestramento como cão de assistência. O passageiro com cão de assistência deverá comprovar, sempre que lhe seja pedido, o adestramento do animal, e o seguro de responsabilidade civil.



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO



## *Bicicletas, pranchas, skates*

Estes e outros artigos de volume necessitam de autorização expressa do condutor para ser transportados a bordo. O dono da bicicleta ou outro artigo desportivo é responsável por possíveis danos causados pelos mesmos.

## *Perdidos e Achados*

Caso encontre algum objecto perdido, deverá entregá-lo ao motorista. Este irá depositá-lo nas instalações da empresa, para que possa ser levantado pelo passageiro a quem pertencer.

## *Pés nos assentos*

Não é permitido colocar os pés nos assentos, nem danificar os mesmos.

## *Ruído a bordo*

Para conforto de todos, reduza o ruído e barulho ao máximo. Música, conversas telefónicas e outros barulhos devem ter em conta o respeito pelos passageiros que viajam connosco.

## *Comer e beber*

Não é permitido comer ou beber a bordo.



# REGRAS DE UTILIZAÇÃO

## *Fumar*

Não é permitido fumar a bordo.

## *Lixo*

Não é permitido deixar qualquer tipo de lixo no interior da viatura, incluindo jornais velhos.

## *Fotografias*

Não é permitida a captação de fotos ou filmagens dos serviços do operador, ou dos seus colaboradores em exercício de tarefas, nem a publicação desses elementos sem a explícita autorização da Empresa.

## *Espaço físico*

O passageiro não pode danificar áreas de paragem, veículos de transporte público, assentos, informação, ou qualquer pertença da Empresa.

## *Grupos organizados*

Sempre que, grupos organizados, pretendam viajar deveram informar antecipadamente, de modo a que possamos reforçar a oferta ou adequar a lotação da viatura.